



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001008/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
20.03.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00144|00921

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	27.850,00	300,00	27.550,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar a diretora do departamento no seguinte evento: Entrega de Kits de Equipamento Odontológicos na SESA/COMP, com veículo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE março DE 2024

FABIANA MAGALI NOVAZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: 01 diárias de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhara diretora do departamento no seguinte evento: Entrega de Kits de Equipamentos Odontológicos na SESA/COMP, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2024.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

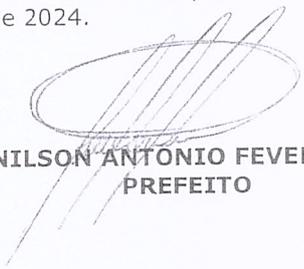
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais, **Clayton Cesar da Silva**, matrícula **276-3/2**, cargo efetivo de motorista, e, **Saliane Pegoraro**, matrícula nº **553-3/3**, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, **01 (uma) diária de viagem para cada**, para o dia 21 de março de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Evento de Entrega de Kits de Equipamentos Odontológicos, que acontecerá na SESA/COMP – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 20 março de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton César da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

PACIENTES:

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 21/03 às 04h00 e retorno no dia 21/03 às 23h00.
Destino: Curitiba – PR;
Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);
Transporte utilizado: Chevrolet Cobalt.
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Cerimônia de Entrega de Equipamentos Odontológicos.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

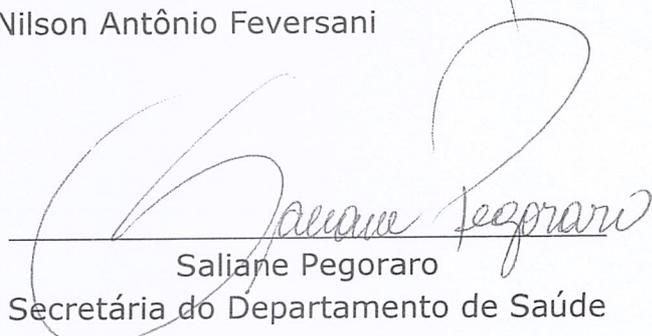
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 20, 03, 24.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

CONVITE

O secretário de Estado da Saúde, **Beto Preto**, convida para a entrega de **91 kits de equipamentos odontológicos completos** aos municípios selecionados e habilitados, conforme a Resolução SESA 105/2023.

Investimento de **R\$ 5,3 milhões** para reforçar o atendimento da **Saúde Bucal** no Paraná.

Data: 21 de março de 2024

Horário: 14h

Local: SESA/COMP - Av. Prefeito Lothário Meissner, 350
Jardim Botânico, Curitiba - PR

governo e das instituições de assistência técnica e financeira, em todos os assuntos de interesse das câmaras associadas;

XI – Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse regional;

XII – Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse regional;

XIII – Propiciar o fornecimento de recursos técnicos e operacionais visando a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, em parceria com outras instituições públicas ou privadas;

XIV – Atuar em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e outros órgãos de fiscalização e controle, na formação técnica dos Agentes Políticos/Públicos, divulgando as atualizações e normas jurídicas e contábeis a serem observadas no exercício do mandato parlamentar.

XV – Estudar a legislação Municipal e orientar às câmaras filiadas nas reformas legislativas, sugerir a adoção de norma sobre a legislação tributária e outras leis municipais, visando a sua uniformização nos municípios associados;

XVI – Assessorar às câmaras filiadas na elaboração de planos, programas e projetos relacionais com Saúde Pública, Educação, Assistência Social, Habitação, Serviços Urbanos, Obras Públicas, Transporte, Comunicações, Eletrificações e Saneamento Básico;

XVII – Estimular e promover o intercâmbio Técnico Legislativo no Plano Intermunicipal Integrado;

XVIII – Elaborar estudos e levantamentos sobre os problemas e potencialidade da região que indiquem prioridades para atendimento pelos poderes públicos, bem como defender e reivindicar os interesses econômicos e sociais da região;

XIX – Representar as Câmaras Municipais em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou local.

Art. 3º A filiação da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

Art. 4º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.

Art. 5º Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do artigo 4º, desta Lei.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:96F9187A

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais, Clayton Cesar da Silva, matrícula 276-3/2, cargo efetivo de motorista, e, Saliene Pegoraro, matrícula nº 553-3/3, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, 01 (uma) diária de viagem para cada, para o dia 21 de março de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Evento de Entrega de Kits de Equipamentos Odontológicos, que acontecerá na SESA/COMP – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8F500F9D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO P.E 03/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA
PROponente
NELSON FERRARI-ME

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica NELSON FERRARI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.859.617/0001-25, na data de 18/03/2024. A empresa contesta a falta da exigência do “Certificado de Registro ou inscrição da Empresa e do Responsável Técnico no CRA – Conselho Regional de Administração”, alegando que é necessário. É importante esclarecer que a exigência de apresentação de registro no CRA está prevista no rol taxativo do artigo 30, da Lei 8.666/93. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município reúnem-se e decidem: Não será aceita a exigência da empresa impugnante tendo em vista que o edital está baseado na Lei 14.133/21, e a mesma em seu artigo 67 inciso II traz que as certidões e atestados emitidos pelos conselhos poderão ser exigidos quando se tratar de serviços similares de complexidade tecnológico, não se enquadrando esse tipo de serviço na licitação em questão, sendo assim não será cobrado o CRA das empresas, pois essa cobrança não se faz necessária e também poderá restringir a participação das empresas na licitação. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem POR NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO da empresa DISTRIBUIDORA NELSON FERRARI-ME, conforme explicado acima. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia 22/03/2024 as 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

LUCIANO COMUNELLO
Apoio

FABIANE MAGÁLI NOVADZKI
Apoio

ANDERSON IVAN LACHMAN
Apoio

VALENTINA ROSECLER MARINHUK
Apoio

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:55D0429A

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000034444-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	06 - Pagamento de Honorários
Identificação da operação:	CLAYTON DA SILVA DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	21/03/2024
Data / Hora da operação:	21/03/2024 16:07:47

Código da operação:	00128314
Chave de segurança:	2UV06XXZ8ZY037EZ

CPF'S autorizadores:	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 21/03/2024

Data de Chegada: 21/03/2024

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Cerimonia de Entrega de Equipamento Odontológico.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Chevrolet Cobalt

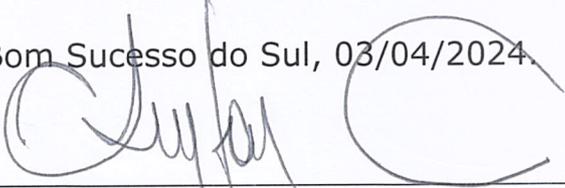
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

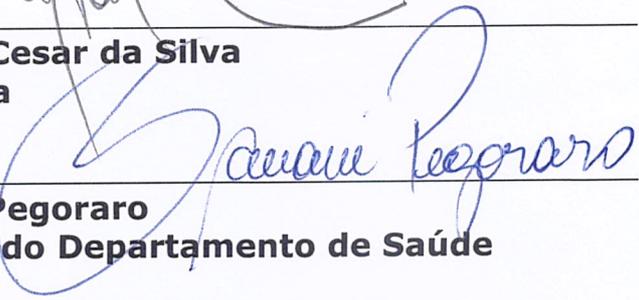
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 03/04/2024.



Clayton Cesar da Silva
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde